

((NG)) PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0011611-7 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ((CL))

SAS – Capela do Socorro

NOME DA OSC: Instituto Social Santa Lúcia

NOME FANTASIA: SEAS – Capela dos Socorro

TIPOLOGIA: SEAS – Serviço de Abordagem Social à População de Rua

EDITAL: 044/SMADS/2014

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 098/SMADS/2014

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Carolina Raymundo de Souza **RF** 858.855.4

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 02/08/2019

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/07/2014 À 30/06/2019.

Fica NOTIFICADA á OSC Instituto Anchieta Grajaú, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 23/04/2019 delibera pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

São Paulo, 23 de Setembro de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Gerson Alves de Souza – RF: 788.502.4

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria Lucia Ferrari – RF: 523.221.0

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Adriana Lacerda Santos – RF: 796.426.9